



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Estado de Sergipe

48ª Sessão Ordinária de 2017

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Dória Júnior

APROVADO unanimidade

Em 19 de Setembro de 2017

Evelberks Laurentino da Silva

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 48ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 20:45 h. na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; encontram-se presentes os seguintes vereadores: Evelberks Laurentino da Silva, Manoel de Souza Dória Júnior, Frankilane de Goes Azevedo, Djalma Alves de Souza, José Ailton Alves, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Thais Rodrigues Santana Aragão, Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Éverton de Rezende e Roberto Silveira de Farias; havendo o nº legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e destacou os seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior; Projeto de Lei nº 009/2017 e Indicação nº 051/2017.

Iniciando a sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por Unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário, o vereador Manoel de Souza Dória Júnior a fazer a leitura do dia, constando as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 009/2017** de autoria dos vereadores José Ailton Alves, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Antônio Éverton de Rezende, Ana Lúcia Santos de Rezende, Manoel de Souza Dória Júnior, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Roberto Silveira de Farias, Thais Rodrigues Santana Aragão e Evelberks Laurentino da Silva, que “Dispõem Sobre a Autorização do Poder Executivo Municipal, Sobre Sua Discricionariedade, Repasse aos Agentes de Combate as Endemias, e Incentivo Financeiro Adicional e dá outras providências.”, onde foi discutido e o autor **José Ailton Alves** fala que quer informar que esse projeto já foi apresentado no ano de 2016 (dois mil e dezesseis) e foi aprovado por unanimidade, só que não foi sancionado pelo gestor anterior Albino Tavares, então está colocando novamente em discussão, e não é porque aprovaram hoje que o executivo vai ter que pagar amanhã e sim que quando essa verba chegar nos cofres do município, o executivo tem obrigação de pagar porque estar amarrado por lei, e lei tem que ser cumprida porque se é

direito da classe ela não pode estar sendo penalizada e não receber seus direitos, portanto em nome de toda classe pede que cada um dos colegas votem a favor desse projeto; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** diz que estão aqui defendendo um direito dos agentes de endemias de um percentual que o governo federal manda, para que eles recebam no final do ano como uma bonificação, portanto é legal, constitucional e muito bem vinda para esses profissionais que já tem o salário de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) congelados desde 2014 (dois mil e quatorze), e como não é da competência municipal legislar a questão do aumento de salário dessa classe vão fazer por onde torne-se lei como determina a Lei Orgânica nos arts. 65 e 66; O vereador **Roberto Silveira de Farias** fala que projetos como este é sempre bem vindo a esta Casa, pois é um projeto que valoriza o profissional, que incentiva o profissional do setor público municipal, e conhece as dificuldades dos agentes de endemias de perto porque trabalha junto com eles na secretária de saúde, então sabe da importância desse incentivo chegar para cada um dos profissionais; O vereador **Manoel de Souza Dória Júnior** diz que quer parabenizar o vereador José Ailton que foi o autor desse projeto desde a legislatura passada, o qual votou a favor e subscreveu na legislatura passada e fez questão de subscrever mais uma vez, porque tem que valorizar o profissional cada vez mais, principalmente esses que estão na casa do povo dia a dia, então nada melhor do que a valorização e pede que se possível coloque em votação hoje; A vereadora **Ana Lúcia Santos de Rezende** fala que é um excelente projeto e se os agentes de endemias têm direito tem que dar, inclusive quer pedir ao Presidente que solicite que o setor jurídico mande logo o parecer jurídico para que providencie o seu parecer, para que seja colocado em votação logo; O Sr. **Presidente** diz que se todos os vereadores dispensarem o parecer jurídico coloca em votação hoje, agora com o parecer da vereadora Ana Lúcia e da presidente Frankilane Azevedo; A vereadora **Frankilane de Goes Azevedo** fala que como presidente da comissão dar seu parecer verbal favorável ao projeto em discussão; O vereador **Djalma Alves de Souza** diz que como membro da comissão dar o parecer verbal favorável ao projeto; A vereadora **Ana Lúcia Santos de Rezende** fala que quer que fique registrado em Ata que o parecer da relatora Ana Lúcia é a favor do projeto nº 009/2017 dos Agentes de Endemias; A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** diz que sabem que é um projeto que vem de uma gestão passada e que houve o silêncio do poder executivo, então o pessoal estar esperando há um bom tempo e tem certeza que todos os vereadores terão a satisfação de fazer parte dessa conquista junto com eles; O Sr. **Presidente** fala que quer parabenizar todos os vereadores envolvidos nesse projeto que são José Ailton, Eduardo Marcel, Antônio Éverton, Ana Lúcia, Manoel Souza Júnior, Moacir Menezes, Roberto Silveira e Thais Santana, então quer parabenizar a todos porque o projeto estar muito bom e pedir para subscrever porque já passou seis anos trabalhando como agente de endemias e admira muito o trabalho deles, por isso pediu para subscrever porque tem grande respeito pela classe; O vereador **Moacir Menezes dos Santos Júnior** diz que pelo que entendeu os agentes de endemias nunca receberam esse incentivo, então nada mais justo que os vereadores façam sua parte para vê se o executivo resolva essa problemática, porque o dinheiro vem e se vem é para ser distribuídos com eles; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que quer que fique registrado em Ata que quer agradecer a todos pela maneira como foi colocado o projeto, que foi colocado em regime de urgência devido a relevância e ao tempo que já tem o silêncio da lei, então quer agradecer a Mesa e aos vereadores por entender a necessidade de ser aprovado, mas quer dizer aos membros das

comissões que eles não podem continuar trazendo todos os projetos como urgência para dar o parecer no momento, portanto foi uma exceção devido ao tempo que esse projeto já tinha sido prejudicado por não ter sido sancionado. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por Unanimidade.

Em seguida o Sr. Presidente deu entrada na **Indicação nº 051/2017** de autoria dos vereadores Antônio Éverton de Rezende, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, José Ailton Alves e Ana Lúcia Santos de Rezende, que “O Exmº. Sr. Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, mande realizar Reparos do Calçamento da Rua do Sol, povoado Ilha do Ouro, neste.”, onde foi discutida e o autor **Antônio Éverton de Rezende** fala que essa indicação visa o concerto de uma cratera que existe no povoado Ilha do Ouro, próximo ao segundo quebra-molas da Rua do Sol em direção ao Rio São Francisco, então é necessário que seja feito porque a vaquejada estar chegando e se não for feito esse concerto vai causar constrangimento, pois pode causar um acidente ou alguma coisa desagradável, portanto solicita da secretaria de obras que faça o concerto e como o secretário é de lá e já conhece os problemas daquela localidade vai fazer o concerto antes da festa do vaqueiro. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovada por Unanimidade.

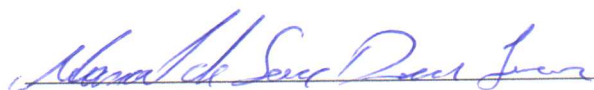
Dando continuidade o Sr. Presidente deu entrada no **Grande Expediente** e solicitou que o Secretário fizesse a leitura da correspondência que chegou do Senado Federal em resposta a Moção de Repúdio que esta Casa enviou referente a Reforma da Previdência Social e alguns convites.

Logo após o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores e público presente, ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Manoel de Souza Dória Júnior, 1º Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

Presidente



MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR

1º Secretário